



PARNAMIRIM
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA/19.293.019/0001-00 NA CONCORRÊNCIA Nº 005/52023/SEPLAF, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRINHA DE PIUM, NA AVENIDA JOAQUIM PATRÍCIO, DISTRITO LITORAL DE PIUM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2024, às 11h00min (onze horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Contratação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN e via aplicativo de videoconferência “googlemeet”, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.868/2018 e Portaria nº 074, de 04 de janeiro de 2024, republicada no DOM em 10 de abril de 2024 e Portaria nº 0130, de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOM em 10 de janeiro de 2024, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), para a análise do Processo nº 30.155/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRINHA DE PIUM, NA AVENIDA JOAQUIM PATRÍCIO, DISTRITO LITORAL DE PIUM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**. Inicialmente, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação constatou a presença dos membros ao final subscreventes. Após análise dos autos, verificou-se que a empresa CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA/19.293.019/0001-00 enviou, às 22h11min do dia 20/06/2024, a certidão negativa municipal que estava vencida quando da apresentação da documentação de habilitação na presente licitação, atendendo à intimação publicada em 13/06/2024 no Diário Oficial do Município de Parnamirim, no Diário Oficial do estado do Rio Grande do Norte e na Tribuna do Norte. Em seguida, a Comissão passou a analisar a certidão apresentada, constando declaração de que há débitos de titularidade da empresa CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA/19.293.019/0001-00, no entanto, encontram-se com exigibilidade suspensa junto ao Município de Sousa, situado no Estado da Paraíba. A certidão analisada está assinada pelo Sr. Pedro Roberto Casimiro de Lima, Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária do Município, restando, portanto, atendida a pendência que ressaltava a adjudicação do objeto à empresa vencedora. Diante disso, restou deliberado pela adjudicação do objeto da Concorrência nº 005/2023/SEPLAF à empresa vencedora CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA/19.293.019/0001-00, devendo antes disso, serem os autos encaminhados à Assessoria Jurídica da SEMOP para parecer jurídico final de regularidade do certame, nos termos da Resolução nº 028/2020-TCE/RN, art. 10, VI, alínea "a", item 15. A palavra foi facultada, no entanto, não houve qualquer manifestação a acrescentar. Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, a Sra. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Edlane Mirele Rodrigues dos Santos
Membro - CPL/ SEPLAF

Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque
Presidente - CPL/SEPLAF





PARNAMIRIM
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Alderman Martins Santos de Lima
Membro - CPL/ SEPLAF

Edivania da Silva
Secretária - CPL/SEPLAF

Liza Priscilla de Melo Machado
Membro - CPL/ SEPLAF

José Damásio Bezerra Silva
Membro - CPL/ SEPLAF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38A4-AF44-A701-1DCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 24/06/2024 11:57:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 24/06/2024 11:59:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 24/06/2024 12:00:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 24/06/2024 12:02:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA (CPF 871.XXX.XXX-72) em 24/06/2024 12:19:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 24/06/2024 12:32:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/38A4-AF44-A701-1DCA>